

**PORTARIA Nº7.003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG3 – Chefe da Seção de Compras, da servidora **ANGELA BARBIERI RAFAELLI**, matrícula nº969, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração